



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3885/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 10/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ 1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 172/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, exercido pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, no período de 8 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 12/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Remove o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.912/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Tornar sem efeito a publicação da Portaria TRT 18ª nº 3943/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19 de dezembro de 2023, e publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 13/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 198/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargo em comissão e de substituto, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição desta Corte, na Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2.º Nomear a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato de Elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24340/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Interessados: ALESSANDRA CAMILO GOMES, FABIOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, SUELENA ALVES DE SOUZA, THIAGO MARQUES CAVALCANTE, THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA, WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE

Motivo: pelos relevantes serviços prestados a este Gabinete da Vice-Presidência no exercício de 2023, com destaque para a competência, eficiência, dedicação, senso de responsabilidade, educação e cordialidade no cumprimento dos seus deveres.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 180/2024

Interessado(a): SOFIA SILVA CÂMARA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 174/2024

Interessado(a): SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

EXtrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24116/2023 (PROAD)

Interessado(a): BÁRBARA BARBOSA DAMASCENO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 02/10/2022.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 252/2024 (PROAD)

Interessado(a): LUCIANA COELHO COSTA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 238/2024

Interessado(a): JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Declaração de Família.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 16/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 250/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MORENO, código s166480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 8/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **23367/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA (s162558)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC Digital, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 01/12/2023 a 01/12/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 18/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24145/2023, RESOLVE:

Dispensar o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 17/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23378/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA TRT 18ª Nº 3846/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Revogar, a partir de 8 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 805/2023, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos."

LEIA SE:

"Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 805/2023, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 20/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 188/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor FLÁVIO ALMEIDA DA NÓBREGA (s164232), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 19/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA** (s202721), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 01/01/2024 a 01/01/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA
Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 15/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23378/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª Nº 3863/2023 que dispensou a servidora **BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO**, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; removeu, a pedido, referida servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia; e designou-a para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora **MARCELA VALENTE HAUN**, código s166189, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4